

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**JORNAL OFICIAL “ O MENSÁRIO ”**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**  
(Criado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31-031990)

Administração – Allan Felipe Bastos de Sousa  
Secretária - Maria do Socorro Bastos de Souza

Edição –15-07-2019

Ano: 2019

Mês: Julho

pg. 01

Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 011, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

**Dispõe sobre a nomeação de candidatos para cargos públicos dos quadros da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº 008/2019, de 30 de Maio de 2019, e determina outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que o art. 20, V, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal nº 008, de 30 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, e

**CONSIDERANDO**, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse nos correspondentes cargos públicos os candidatos adiante relacionadas, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado através do Decreto Municipal nº 008, de 30 de maio de 2019, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: <b>ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTISTA-ACD</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYAMA PAULA NICOLAU GOMES	1º

Cargo: <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - PCD</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANOEL MURILO DANTAS DA SILVA	1º PCD

## Atos do Poder Executivo

Cargo: <b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MILENA SUZY LOPES PEREIRA	1º
JOSE HILTON PAZ DE SOUSA	2º
AYRTON WALTER DE SOUSA	3º
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	4º
HERCILIA CLEMENTINO DE CARVALHO	5º
FRANCISCO DIAS DA SILVA FILHO	6º
RAFAEL CRUZ DA SILVA	7º
GABRIEL HERBET COSTA ANGELO	8º
WILLIAN MOREIRA DE SOUSA	9º
MARILIA LOPES FELIX DE OLIVEIRA	10º

Cargo: <b>BIOMEDICO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JHEISON DE SOUZA GOLCALVES	1º

Cargo: <b>FISIOTERAPEUTA</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JENNIFER WENNIA ALVES BEZERRA	1º

Cargo: <b>FONOAUDIOLOGO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALINE FERREIRA DA SILVA	1º

Cargo: <b>MÉDICO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
S'TERFFERSON LAMONIER DE OLIVEIRA DANTAS	1º

Cargo: <b>MEDICO VETERINARIO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOAO LEITE DE ALMEIDA NETO	1º

Cargo: <b>MOTORISTA - CAT-D</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ARISMAR GUEDES FERREIRA	1º
CICERO LOURENCO DOS SANTOS	2º

Cargo: <b>ODONTOLOGO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CAROLINA DE LOURDES LOPES REGO	1º
JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO	2º

## Atos do Poder Executivo

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-2(EDUCACAO INFANTIL) - PCD</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLAUDIANA DE CARVALHO ALMEIDA	1º PCD

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-2(EDUCACAO INFANTIL)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MISSILENE ALVES TEIXEIRA	1º
ANDERSON ERNANI DE OLIVEIRA	2º
DAMIANA ALVES DE SOUSA	3º
MARIA DO SOCORRO GOMES DE LACERDA	4º
MIRTES ANDRELINO DA SILVA	5º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-2(ENSINO FUNDAMENTAL I)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
DENIZE FRANCELINO DE SOUSA DANTAS	1º
MARIA ADELIA CLEMENTINO LEITE	2º
MAYRA CRISTINA PRIMO DE ARAUJO	3º

Cargo : <b>PROFESSOR QPM-PR-3 (Letras/Libras AEE)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FRANKLIN HERMINIO BARBOSA	1º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-3 (Língua Portuguesa)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
LUCIANO BERNARDO DO NASCIMENTO	1º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-3(ARTES)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SAYONARA FERNANDES TEOTONIO	1º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-3(CIENCIAS)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSE CARLOS CLAUDINO DA SILVA	1º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-3(EDUCACAO FISICA)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CLERISTON DE SOUSA MANGUEIRA	1º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-3(GEOGRAFIA)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SEVERINO PRUDENCIO DA SILVA	1º

Cargo: <b>PROFESSOR QPM-PR-3(MATEMATICA)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MANOEL FERRAZ DA SILVA FILHO	1º

**Atos do Poder Executivo**

Cargo: <b>PSICÓLOGO</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARLY RUFINO DE ALMEIDA	1º

Cargo: <b>TECNICO DE ENFERMAGEM</b>	
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA HELLEM DANTAS DOS SANTOS	1º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 17 de julho de 2019, para apresentar os exames laboratoriais e de imagem relacionados no item 3.2 do Edital, bem como os documentos relacionados no item 5.3 do Edital, além dos exames e laudos exigidos para os casos de candidatos portadores de deficiências, conforme Capítulo 4 do Edital.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

§2º. Os candidatos aptos à investidura, serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, e deverão tomar posse no dia 05 de agosto de 2019, às 10h00, na Prefeitura Municipal, em solenidade própria.

§3º. O prazo para a posse poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que haja justo motivo, a critério da Administração.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento sem justificativa do candidato nomeado para o ato de posse implicará, automaticamente, em nulidade da convocação ou nomeação, conforme o caso, e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

§1º Dada a posse do candidato nomeado, este entrará em efetivo exercício na Unidade do Serviço Municipal para a qual for designado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, sob pena de exoneração.

§ 2º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por até mais trinta (30) dias, a requerimento justificado do interessado.

Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e às demais leis e regulamentos em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos neles estabelecidos.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do cargo efetivo de cada candidato aqui convocado estão estabelecidos no mencionado edital de concurso público, em tudo conforme a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Branca, aos 15 de julho de 2019.

**ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**